

Ofício nº 2846/2014-GAPRE

Maringá, 29 de julho de 2014.

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 12/08/14  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1552/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 8.694/2010, que estabelece a obrigatoriedade da limpeza periódica das caixas de gordura das edificações do Município de Maringá, anexamos parecer emitido pela Gerência de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Referente ao Processo nº 46535/2014

À CÂMARA

Em resposta ao processo administrativo nº 46535/2014, a Vigilância Ambiental informa que a Lei nº 8.694/2010 está sendo cumprida nas vistorias aos estabelecimentos citados na referida lei e quando há demanda via 156.

Respeitosamente,

  
**Silvio Marcos Torrecilha**  
Gerente de Vigilância Ambiental

Maringá 10/07/2014